

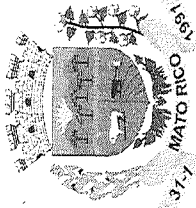
Prefeitura Municipal de Mato Rico
Estado do Paraná
CNPJ 95.684.510/0001-31

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

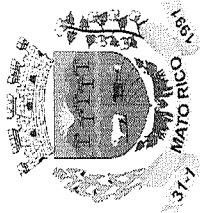
Órgão ou Entidade Proponente		CNPJ	
Prefeitura Municipal de Mato Rico		95.684.510/0001-31	
Endereço			
Avenida das Araucárias			
Cidade	UF	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Mato Rico	PR	(42) 3633-1160	Municipal
Conta Corrente*	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX - PR
CPF			
856.501.889-04			
Responsável		Função	
Marcel Jayre Mendes		Prefeito Municipal	
RG /SSP-SP	CEP		
5.418.844-7	85.240-000		
Endereço			
Avenida das Araucárias, S/Nº			
2 OUTROS PARTICIPES			
Nome		Esfera Administrativa	
		CPF ou CNPJ	
Endereço			
CEP			

Avenida das Araucárias S/Nº – CEP 85.240-000
Fone/Fax (42) 3633-1160



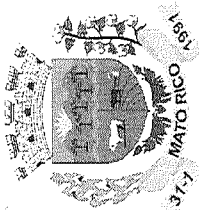
Prefeitura Municipal de Mato Rico
Estado do Paraná
CNPJ 95.684.510/0001-31

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	
Título do Programa	Duração
Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais-Crédito Extraordinário	24 meses após publicação no DIOE.
Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	
Identificação do Objeto:	
<p>Estruturação do Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.</p> <p>O Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.</p> <p>Justificativa da Proposição:</p> <p>O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.</p> <p>A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar. Serão investidos recursos em 07 (sete) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.</p> <p>A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.</p> <p>O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.</p> <p>O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.</p> <p>O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.</p> <p><u>Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.</u></p>	



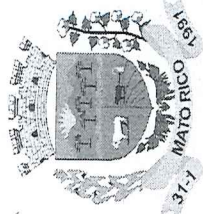
Prefeitura Municipal de Mato Rico
Estado do Paraná
 CNPJ 95.684.510/0001-31

Entidade:		Prefeitura Municipal de Mato Rico		UF:	PR
4 METAS					
Código da Meta	Descrição	Localização	Duração	Unidade de	Indicador Físico
1	Tanque resfriador de leite a granel - 500 litros 02 ordenhas	Município de Mato Rico	Início: A partir da publicação Término: 24 meses após publicação	Un	05
2	Tanque resfriador de leite a granel - 500 litros 02 ordenhas	Município de Mato Rico	Início: A partir da publicação Término: 24 meses após publicação	Un	01
TOTAL					06
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)					
O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: O município disponibilizará para o desenvolvimento do programa um veterinário, um técnico, um vacinador, em parceria juntamente com o técnico da EMATER, sempre visando a melhoria de nossos produtores.					
Entidade:		Prefeitura Municipal de Mato Rico		UF:	PR
6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)					
Meta	Especificação	Quantidade Diretos			
1	Agricultores familiares 1-Leandro Cezar Gomes				



Prefeitura Municipal de Mato Rico
Estado do Paraná
CNPJ 95.684.510/0001-31

<p>1-CPF:080.057.339-09 1-Comunidade: Pinhalzinho – Bela Vista 2-Valdeci Cavassani 2-CPF:735.226.869-34 2-Comunidade: Rio Perdido 3-Paulo Hamura Sobrinho 3-CPF:511.039.669-87 3-Comunidade: Colônia Cantú – Bela Vista 4-Pedro Leder 4-CPF:027.940.119-10 4-Comunidade: Pinhalzinho – Bela Vista 5-Antonio Novacoski 5-CPF:614.329.709-68 5-Comunidade: Colônia Nova 6-Clodoaldo Guilherme Budak 6-CPF:765.960.799-53 6-Comunidade: Divisor Juquiri</p>	<p>06</p>
<p>TOTAL (sem repetição)</p>	
<p>7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO</p>	
<p>Meta</p>	<p>Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.</p>
<p>1.Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Mato Rico, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.</p> <p>2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.</p> <p>3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.</p>	



Prefeitura Municipal de Mato Rico
Estado do Paraná
CNPJ 95.684.510/0001-31

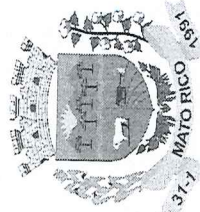
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mato Rico, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mato Rico.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura – provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Rosário do Ivaí inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Marcel Jayre Mendes
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Mato Rico
Data:	

Assinatura

Avenida das Araucárias S/Nº – CEP 85.240-000
Fone/Fax (42) 3633-1160



Prefeitura Municipal de Mato Rico
Estado do Paraná
CNPJ 95.684.510/0001-31

8 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Favorável conguar, pois o mesmo possibilita a utilização de seis terrenos
resfidados de lante por seis grupos de produtores do município de Mato Rico.

João Ricardo Pachulski
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
RG - 3.628.340-8
CPF - 699.693.109-68

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara
Cargo: Secretário de Estado
Local: Curitiba - PR
Data:

(Handwritten signature)

Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

Avenida das Araucárias S/Nº - CEP 85.240-000
Fone/Fax (42) 3633-1160